



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do Vereador

Proposta de Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 47/2023,
apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e redação Final por meio de seu relator apresenta a seguinte Emenda Modificativa e Aditiva:

No artigo 2º, inciso IV, acrescenta-se após BNCC (Base Nacional Comum Curricular): Identificar o próprio nome; domínio de coordenação motora ampla e global.

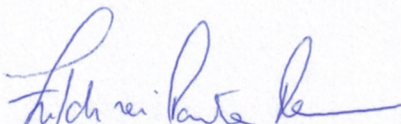
A alínea a do inciso IV passa a ter a seguinte redação: a) Pré I – processamento auditivo; reconhecimento e escrita das vogais e consoantes, a partir da consciência fonológica; escrita e leitura do próprio nome; interpretação oral de texto; reconhecimento e escrita dos números de 0 a 10; relacionar os números às quantidades.

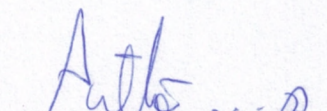
A alínea b passa a ter a seguinte redação: b) Pré II – Processamento auditivo, reconhecimento das vogais e consoantes a partir da consciência fonológica; leitura e escrita do próprio nome e sobrenome; leitura e escrita de palavras e pequenos textos; interpretação oral e escrita de pequenos textos; elaboração e escrita de pequenas frases; reconhecimento e escrita dos números de 0 a 20; escrita por extenso dos números de 0 a 10.

Tais modificações foram propostas para que haja maior facilidade na avaliação das crianças e dos respectivos dos professores.

Câmara Municipal de Sapezal aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Márcio Jorge Bonifácio
(relator)


Zildinei Panta Pereira
(Presidente)


Ailton Monteiro Dias
(membro)